

Amé  
due pag 27

# O esporte na Constituinte:

É o que denuncia o deputado Adilson Monteiro Alves, que pretende abrir uma grande luta para mudar essa

JORNAL DA TARDE — 27

## esquecido.

situação na Subcomissão de Cultura e Esportes.

Os círculos mais progressistas do esporte brasileiro estão empenhados em que uma nova legislação esportiva possa sair da Assembleia Nacional Constituinte. Até agora, no entanto, o esporte ficou quase totalmente abandonado na Subcomissão da Cultura e Esportes. Nesta subcomissão, o que prevaleceu foi um grande debate na área da educação, como seria natural; e o esporte só apareceu em alguns poucos artigos, e vários deles sem o esperado conteúdo de grandes mudanças.

Agora o relator da Comissão da Família, Educação, Cultura, Esportes, Ciência e Tecnologia e Comunicação, deputado Artur da Távola, vai redigir o anteprojeto constitucional, já que não houve votação na subcomissão por vencimento de prazo. Em síntese, ainda não há nada votado e decidido referente ao esporte.

No trabalho da Subcomissão da Educação, Cultura e Esportes aparecem quatro artigos referentes ao assunto. O primeiro deles diz "que compete à União criar normas gerais sobre o desporto", o que praticamente não muda em nada o que está aí, deixando nas mãos do Estado a tutela do esporte.

É contra a manutenção dessa situação que está lutando agora, por exemplo, o deputado estadual Adilson Monteiro Alves, do PMDB de São Paulo. Ontem, na Assembleia Legislativa, ele apresentou uma moção apelando ao presidente da Assembleia Nacional Constituinte para que vários artigos sejam inseridos no Capítulo referente ao Esporte. Basicamente, estes artigos estão pedindo que:

a) o esporte seja um direito do cidadão, uma linha auxiliar da educação, cultura e saúde. O Esporte como Educação. O Esporte — Participação e Comunitário. Al sim é dever do Estado.

b) o esporte profissional, o futebol, o esporte de competição, ficando totalmente nas mãos da iniciativa privada. O governo não pode mais interferir nos clubes, Federações, Confederações. Que o Conselho Nacional de Desportos seja um órgão fiscalizador, consultivo e não mais normativo, como é atualmente. Quem deve gerir o futebol são os clubes, as Federações e Confederações, com total autonomia. O mesmo acontecendo com os outros esportes.

Adilson reforça alguns artigos que já fazem parte do trabalho da Subcomissão. No caso da garantia do direito exclusivo de voto para cargos de direção de entidades esportivas: a) de âmbito federal, às Federações estaduais e as associações participantes da Divisão Principal do último Campeonato Nacional. b) no âmbito estadual, às associações participantes da Divisão Principal do último Campeonato Estadual. Isto na prática significa o fim do voto unitário. A CBF, por exemplo, teria o seu próximo presidente eleito pelos dirigentes de clubes e de Federações que participaram do último Campeonato Brasileiro. Mais força para os clubes dos grandes centros, e nenhum poder mais a presidentes de Federações inexpressivas, como ocorre hoje.